



**PORTARIA N. 473 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA  
SERVIDOR QUE ESPECIFICAM E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** Concede, 25 (vinte e cinco) dias de Licença Prêmio para o servidor **OSIAS FELIPE SANTIAGO**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, conforme requerimento protocolado nº 4035/2018, para gozo a partir de 04/01/2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 02 de outubro de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DCO/vl